



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ODAIR CUNHA

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

